



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 50/2024

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que informe a Câmara de Vereadores qual o motivo da secretaria competente não ter enviado no prazo, o plano de combate a dengue aos órgãos estaduais, uma vez que foi exigido dos municípios catarinenses. Quais as medidas que a secretaria vem tomado no combate a Dengue? E o que já foi feito no decorrer de 2024 sobre essa situação?

Justificativa: Visto que em meados de fevereiro, o Governo do Estado de Santa Catarina cobrou dos municípios um plano de combate à dengue, com prazo de 15 dias para envio do plano municipal. No final de maio, Luiz Alves ainda não havia entregue, segundo reportagem que saiu no Jornal ND no dia 26 de maio de 2024. Faz-se necessário saber os motivos do atraso em apresentar um plano municipal de combate à Dengue.

Luiz Alves/SC, 29 de maio de 2024

Lucas Schmitt Erbs

Vereador